



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[\\_secon@tre-se.jus.br](mailto:_secon@tre-se.jus.br) (79) 3209-8727

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
1/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
P O R INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
SERGIPE, E A EMPRESA AMCS SERVIÇOS DE  
FISIOTERAPIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE** - a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exm. Senhor Presidente, **Des. Diógenes Barreto**.

**CONTRATADA** - **AMCS Serviços de Fisioterapia Ltda.**, CNPJ 06.248.073/0001-83, estabelecida na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Atalaia, Aracaju - SE, CEP 49037-240, representada pela Senhora **Ana Margareth Chagas Soares**, Cédula de Identidade \*\*16\*\* SSP/SE, CPF \*\*\*.663.20\*-\*\*.

Os **CONTRATANTES** celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 1/2022, Processo SEI 0006732-77.2025.6.25.8000, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1. Reajustar** o preço dos serviços em **4,873010%**, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**1.2. Prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Em razão da modificação consignada na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.3, 3.1 e 3.3, das cláusulas primeira e terceira do Contrato TRE-SE 1/2022, vigorarão com as seguintes redações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

**1.3** Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL CONTRATADO (R\$)
			<p><b>GINÁSTICA LABORAL:</b></p> <p>Tem como objetivo principal proporcionar aos servidores e magistrados do TRE-SE o acesso à Ginástica Laboral visando benefícios pessoais no trabalho, promovendo a prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), minimizando os impactos do sedentarismo, estimulando a motivação ao trabalho e atuando como agente facilitador de maior integração e relacionamento entre os servidores através da realização de exercícios posturais, de alongamento e relaxamento no ambiente de trabalho, aumentando a disposição, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, reduzindo os níveis de estresse e tensão, com maior satisfação com o trabalho e melhoria na qualidade de vida, haja vista que as estatísticas atuais apontam que cerca de quatro milhões de brasileiros são submetidos a tratamentos em razão de dores provocadas pela postura incorreta no trabalho e pela pressão diária de situações competitivas.</p> <p><b>MASSAGEM TERAPÉUTICA CLÁSSICA:</b></p> <p>Esta massagem busca ativar a circulação sanguínea promovendo a eliminação de toxinas e produzindo calor local estimulando o sistema imunológico, relaxando a musculatura, dissolvendo os bloqueios e aliviando a dor. Seus efeitos terapêuticos são didaticamente divididos em circulatórios, neuromusculares, metabólicos, mecânicos, psicológicos, além de quando da</p>	<p>1/02/2022 a 31/01/2024</p> <p>1/02/2024 a 31/01/2025</p> <p>1/02/2025 a 31/01/2026</p>	<p><b>R\$ 81.000,00</b></p> <p><b>R\$ 40.500,00</b></p> <p><b>R\$ 42.473,52</b></p>

1	<b>556-8</b>	<p>Serviços de Ginástica Laboral, Pilates e Massagem Terapêutica e Shiatsu</p> <p>ativação da circulação sanguínea promover a eliminação de toxinas e produzir calor local estimulando o sistema imunológico, relaxando a musculatura, dissolvendo os bloqueios e aliviando a dor. Outros benefícios têm sido comprovados cientificamente, dentre eles minimizar a tensão, a ansiedade e a depressão, contribuindo para o aumento da autoestima e da qualidade de vida, auxiliar na redução de medidas e edemas. Estes efeitos podem ser locais, por liberação local de substâncias vasoativas e gerais, quando a massagem é realizada em todo o corpo.</p> <p><b>SHIATSU:</b></p> <p>É feita compressão dos dedos sobre os pontos chaves espalhados pelos doze meridianos. Esta técnica tem como benefícios relaxamento, energização, liberação dos pontos de tensão muscular, melhoria da função dos órgãos internos, alívio do stress e promove um reequilíbrio energético dos sistemas corporais incluindo aquele responsável pelas emoções.</p> <p><b>PILATES:</b></p> <p>Método desenvolvido visando uma reeducação do movimento, trabalhando o corpo como um todo, proporcionando equilíbrio muscular e mental. Ele trabalha vários grupos musculares ao mesmo tempo, através de movimentos suaves e contínuos, com ênfase na concentração, no fortalecimento e na estabilização dos músculos centrais do corpo (abdômen, coluna e pelve). O Pilates mistura treino de força e flexibilidade que ajuda a melhorar a postura, alongar e tonificar os músculos sem exageros. Todo o método está baseado em seis princípios: centro de força (Core),</p>	<p><b>1/02/2026</b> a <b>31/01/2027</b></p>	<b>R\$ 42.473,52</b>

<p>concentração, controle, fluidez de movimento, precisão e respiração. Como resultado da prática de Pilates todos os grupos musculares são trabalhados, porém nenhum fica sobrecarregado e o corpo trabalha de forma mais eficiente qualquer movimento, desde atividades do dia a dia até a prática esportiva.</p> <p><b>BENEFÍCIOS DO PILATES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alongar, tonificar e definir a musculatura sem exageros;</li> <li>• Melhorar a postura;</li> <li>• Tonificar a musculatura profunda do abdômen;</li> <li>• Trabalhar a percepção do corpo e da mente;</li> <li>• Prevenir e recuperar lesões;</li> <li>• Reduzir o estresse e aliviar as tensões;</li> <li>• Deixar sua coluna mais forte e flexível;</li> <li>• Ativar a circulação sanguínea;</li> <li>• Aumentar coordenação dos movimentos e equilíbrio;</li> <li>• Corrigir sobrecargas e alinha os músculos.</li> </ul>		
<p><b>Valor global do Contrato - 60 meses</b></p>		<p><b>R\$ 206.447,04</b></p>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**3.1** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) meses**, com início na data de **01/02/2022** e encerramento em **31/01/2027**, podendo ser prorrogado de forma excepcional, na forma estabelecida na legislação, por interesse das partes, mediante termo aditivo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

(...)

**3.3** O valor global do presente Contrato importa em **R\$ 206.447,04** (duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme tabela constante do item **1.3** deste Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros indicados na cláusula primeira deste Instrumento, ressalvando-se o direito de reajuste na forma do disposto na cláusula terceira do Contrato TRE-SE 1/2022.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original e Primeiro Aditivo, no que não forem contraditórias com o presente aditamento.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos Representantes das Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

**Des. Diógenes Barreto**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

**Ana Margareth Chagas Soares**

AMCS Serviços de Fisioterapia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARGARETH CHAGAS SOARES**, Usuário Externo, em 26/11/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 27/11/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1764846** e o código CRC **14EC1D87**.